

REGULAMENTO
“DESAFIO ZOOM SPEED SERIES”

1. DO DESAFIO:

- 1.1 O evento “DESAFIO ZOOM SPEED SERIES” consiste em um desafio de corrida oferecido pela NIKE, para a identificação das participantes mulheres mais rápidas da cidade de São Paulo (“Desafio”).
- 1.1.1 Pessoas do sexo masculino poderão se inscrever para participar de 01 (uma) etapa inicial do Desafio, conforme determinado no item 2.1, 1., abaixo, porém não poderão se classificar para a etapa final do Desafio, que é restrita às participantes mulheres.
- 1.1.2 Somente participantes moradores da cidade de São Paulo poderão realizar este Desafio e a participação/inscrição está sujeita à limite de vagas de participação - conforme definido pela NIKE, a seu critério.

2. PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO:

- 2.1 Para realizar este Desafio, a participante:
1. Declara ser do sexo feminino* e maior de 18 anos, sendo plenamente capaz de consentir, obedecer e cumprir com os termos, condições, obrigações, afirmações e garantias descritas neste Regulamento, por sua exclusiva responsabilidade – maioridade a ser comprovada no momento da inscrição, e
 2. Deverá inscrever-se, pelo app Nike+ Running (“**App**”) ou em www.nike.com/sp (“**Site**”), para participar de uma das sessões/etapas iniciais (etapas iniciais ocorrerão entre 11/07/2018 a 09/08/2018) – sujeito a limite de vagas.

*Pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos poderão se inscrever no Site para participar de 01 (uma) etapa inicial do Desafio – ou a sessão de corrida do dia 24/07/2018 (Minhocão) ou a sessão de corrida do dia 31/07/2018 (Ibirapuera) –, porém não terão direito à classificação para a etapa final do Desafio, que é restrita às participantes mulheres.

- 2.1.1 As inscrições para a participação nas sessões/etapas do Desafio são gratuitas, não devendo qualquer participante efetuar qualquer pagamento.

3. ETAPA INICIAL DO DESAFIO (11/07/2018 a 09/08/2018):

- 3.1 Caso a participante se inscreva via Site, ela poderá escolher participar das seguintes etapas iniciais classificatórias:

1) Etapa Race Bootcamp, no dia 17/07/2018, às 19:34h – sessão de *Race Bootcamp* (Rua Afonso Braz, 752 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP), com exercícios educativos de corrida, seguidos de corrida de 10 min em esteira (será considerada a

marcação das esteiras no local). As 15 (quinze) participantes que correrem a maior distância nestes 10 min passarão para a **etapa final** do Desafio.

2) Etapa Minhocão, no dia 24/07/2018, às 19:34h – tiro de corrida de 500 m no Minhocão (Rua Cunha Horta, 70 - Consolação, São Paulo - SP), que será marcado via *chip*, e que ocorrerá após um aquecimento de 3,5 km. As 15 (quinze) participantes mais rápidas passarão para a **etapa final** do Desafio.

3) Etapa Riacho Grande, no dia 28/07/2018, às 08:04h – sessão de corrida de 10 km no Riacho Grande (Billings Country Club - Rodovia Caminho do Mar (KM 35). As 15 (quinze) participantes mais rápidas passarão para a **etapa final** do Desafio.

4) Etapa Parque do Ibirapuera, no dia 31/07/2018, às 19:04h – sessão de corrida de 1 km no Parque do Ibirapuera (Praça da Paz (Entrada Portão 8). As 15 (quinze) participantes que completarem 1 km mais rapidamente, após realizarem um aquecimento de 3,5 km, passarão para a **etapa final** do Desafio.

3.2 Caso a participante se inscreva via App, além de poder escolher participar das sessões acima, ela poderá optar por participar de uma etapa inicial exclusiva do App: correr 35 km com o App no período de 01 (uma) semana. As 05 (cinco) primeiras corredoras a atingirem os 35 km serão selecionadas para a **etapa final** do Desafio.

3.2.1 A participante que optar por realizar os 35 km em 01 (uma) semana deverá concluir esse desafio do dia 02/08/2018 até o dia 09/08/2018, data final para as etapas iniciais.

3.2.2 A velocidade das participantes da etapa inicial via App não será levada em consideração, mas poderá servir de critério de desempate, caso necessário.

3.3 Serão classificadas para a **etapa final do Desafio 65 (sessenta e cinco) participantes mulheres** ao todo, ou seja, a somatória das participantes classificadas nas etapas iniciais detalhadas nos itens 3.1 e 3.2 acima.

3.4 As mulheres podem se inscrever para participar de todas as etapas iniciais deste Desafio, contudo elas se classificam para a etapa final uma única vez. Caso decidam participar de mais de uma etapa e atinjam os resultados necessários para classificação em mais de uma etapa, valerá a vaga da primeira classificação. As demais vagas de classificação ficarão automaticamente disponíveis para preenchimento por outras participantes.

4. ETAPA FINAL E PRÊMIO

4.1 A etapa final deste desafio ocorrerá em agosto/2018 com data e local ainda a serem definidos pela NIKE, que serão comunicados no Site e via email a cada umas das participantes, até o dia 31/07/2018.

4.2 Nesta fase as 65 (sessenta e cinco) mulheres classificadas na etapa inicial terão um desafio final ligado à corrida/performance – detalhes a serem comunicados conforme item 4.1 acima.

4.3 As 03 (três) participantes mais rápidas na etapa final (as “Vencedoras”) ganharão uma viagem para correr a **21K NORONHA**, em 24/11/2018 - <http://www.21knoronha.com.br/apresentacao/>.

4.3.1 Todas as despesas com hospedagem, refeições, passagem aérea e transporte terrestre, bem como aquelas necessárias à participação das Vencedoras na referida meia maratona serão custeadas pela NIKE, a seu critério.

4.3.2 A NIKE disponibilizará às Vencedoras, ainda, uma planilha de treinamento e acompanhamento para auxiliar na preparação para a corrida-prêmio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao inscrever-se para participar do Desafio, nos termos deste Regulamento, a participante estará automaticamente autorizando, gratuitamente e de forma definitiva e irrevogável, a NIKE a utilizar seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de comunicação/mídia, incluindo, mas não se limitando a, mídia impressa, televisiva, eletrônica e digital, para quaisquer fins determinados pela NIKE.

5.2 A participação ou comparecimento no Desafio, inclusive no prêmio, envolve riscos inerentes e perigo de acidentes, danos pessoais ou físicos e danos ou perdas materiais. A participante considerou a natureza e extensão dos riscos envolvidos, e voluntariamente escolheu assumir todos os riscos, tanto conhecidos quanto desconhecidos, até mesmo aqueles riscos que decorram da negligência das Partes Isentas (definidas abaixo) ou outros, e assumiu completa responsabilidade pela sua participação, declarando desde já ter conhecimento que não caberá a NIKE a responsabilidade direta ou indireta por tais riscos.

5.3 A participante, por si mesmo, e em nome de seus herdeiros, seguradores, sucessores e cessionários, por meio deste isenta completa e perpetuamente a NIKE, suas afiliadas e subsidiárias, seus respectivos administradores, diretores, acionistas, empregados, (coletivamente, as “Partes Isentas”) de todas e quaisquer reclamações ou causas de ação que a participante possa ter por perdas e danos ocasionados por lesão física ou pessoal, deficiência, morte, perda ou dano (inclusive moral) relativo a pessoas ou bens relacionados de qualquer forma ao Desafio ou corrida-prêmio.

5.4 O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio, pela NIKE.

5.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão julgadas e decididas exclusivamente pela NIKE.

5.6 A inscrição para participação via App ou Site implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, bem como à Política de Privacidade e Termos de Uso do App/Site NIKE.

São Paulo, 10 de julho de 2018.